



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.118, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Averba Tempo de Contribuição (TC) nos assentos funcionais do servidor público municipal Adelson Luiz Benassi.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 4.548/2024), e tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança (Despacho 8- 4.548/2024) e a Manifestação PROJUR exarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Nova Esperança (Despacho 11- 4.548/2024);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, nos assentos funcionais do servidor público municipal **ADELSON LUIZ BENASSI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 490.131.659-15, Matrícula 370, ocupante do cargo efetivo de Agente de Veículo Automotor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Tempo de Contribuição (TC) de 1118 dia(s), correspondendo a 3 Ano(s), 0 Mês(es) e 23 Dia(s), consignado na Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), sob o Protocolo nº 14001110.1.00075/24-3, NIT: 1214671701-9, emitida em 06/03/2024, com contribuições vertidas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para fins exclusivos de aposentadoria, conforme informado abaixo:

Empregador: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA

Número: 757309940001-09 Documento: 56843 - CTPS

Série: 13 Função: MOTORISTA

Período Contribuição: 02/02/1987 a 24/02/1990 Tempo de Contribuição: 3 ano(s), 0 mes(es), 23 dia(s)

*Período Aproveitado: 02/02/1987 a 24/02/1990 Tempo Aproveitado: 3 ano(s), 0 mes(es), 23 dia(s)

Parágrafo único. O período de contribuição informado fica averbado na forma comum.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração